



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 281/2022.

Ferros, 20 de outubro de 2022.

PROTOCOLO
RECEBIDO EM 31/10/22
HORA: 14:57
M. Atilda
ASSINATURA

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo, a necessidade de estabelecer consórcios públicos para celebração de licitações compartilhadas, visando proporcionar expressiva economia de recursos nas compras públicas.

Isto vem sendo implantado desde o ano de 2019, notadamente no Estado de Santa Catarina, por meio do CISAMREC – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amrec, voltado para compras na área da saúde (medicamentos).

Nos municípios consorciados, a economia média foi de 53,36%, é o chamado ganho de escala.

Este procedimento pode ser implantado até mesmo nas consultas, exames, cirurgias e próteses dentárias. No caso do CISAMREC, a economia foi de 67% nas localidades.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,



Vereador João Quintão de Freitas